Lei nº 177, de 15 de maio de 2002

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Benedito Fernandes Coelho**, a atual Rua 1, do Conjunto Habitacional João da Silva Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de maio de 2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm